

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº: 08/2011

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Fornecimento regular, com entrega parcelada de **CARNES E EMBUTIDOS, QUEIJOS, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS e MATERIAIS DE LIMPEZA**, até 31 de dezembro de 2011, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CEFET/MG – CAMPUS IV – ARAXÁ, conforme o Convênio CCONT Nº 006/2010.

Com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **homologo** o resultado do certame licitatório em epígrafe e **adjudico** o objeto para a empresa **ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA** para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14 de **CARNES E EMBUTIDOS**; dos itens 15 e 16 de **QUEIJOS**; dos itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64 e 65 de **GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS**; dos itens 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100 de **HORTIFRUTIGRANJEIROS** e dos itens 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132 e 134 de **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme recomenda a Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CEFETMINAS, através da Ata de Resultado Final, de 29 de abril de 2011.

Para os itens **10, 13, 59, 61, 68, 80, 101, 109, 116, 130, 131 e 133**, que **não foram cotados por nenhum licitante**, determino a **contratação direta** conforme o disposto no art. 24, inciso V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993: ***“quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”***.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2011.

MARIA CELESTE MONTEIRO SOUZA COSTA
DIRETORA PRESIDENTE
FCM